

**PORTARIA Nº 0985/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 747/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22116 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 32326/2021 – SESMA.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARA MACEDO BOTELHO** no cargo de Médica/ SESMA, CPF nº 277.659.892-00, matrícula 0076198-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.448,04** (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.149,35
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.448,04</b>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV